



Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
106 - Fatec Prof. João Mod - Guaratinguetá - Dir Serviços Acadêmicos

EDITAL

Nº do Processo: 136.00108698/2025-50

Interessado: FATEC Guaratinguetá - Prof. João Mod

Assunto: Edital de Vagas Remanescentes para o 2º Semestre de 2025

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Guaratinguetá – Prof. João Mod, no uso de suas atribuições legais, faz saber as disposições gerais para **REMANEJAMENTO DE VAGAS** de alunos para os Cursos Superiores de Tecnologia oferecidos na Fatec Guaratinguetá para o **2º Semestre de 2025**:

Artigo 1º - Torna pública vagas destinadas aos Cursos Superiores de Tecnologia em Design de Mídias Digitais, Tecnologia em Gestão Comercial, Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, Tecnologia em Gestão Empresarial – modalidade EAD, Tecnologia em Gestão Empresarial – modalidade presencial, Tecnologia em Gestão Financeira e Tecnologia em Logística, por meio de transferências e/ou retorno de egressos, para o **2º Semestre de 2025**. Número de vagas por curso, conforme Anexo I.

Artigo 2º - Os candidatos interessados deverão efetuar as inscrições para o preenchimento das vagas mencionadas no Artigo 1º, no **período das 14h de 28 de julho de 2025 até às 14h de 03 de agosto de 2025**, através de preenchimento do formulário e envio dos documentos necessários através do link <https://forms.gle/wVteFTeJS7PJKLQ17> . Para acessar o link e realizar inscrição, é necessário que o interessado tenha uma conta do Google (e-mail xxx@gmail.com).

Artigo 3º - O preenchimento das vagas será efetuado obedecendo ao disposto no Capítulo IV do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, Deliberação 12 de 14/12/2009, em suas Seções conforme:

I - Remanejamento interno (estudante matriculado no 2º semestre de 2025 na Fatec Guaratinguetá que já concluiu pelo menos o semestre de ingresso);

II - Remanejamento entre Fatecs (estudante matriculado no 2º semestre de 2025 em outra Fatec que já concluiu pelo menos o semestre de ingresso);

III - Retorno de egresso para integralização de um novo curso (estudante formado na Fatec Guaratinguetá);

IV - Transferência de aluno de outra Instituição de Ensino Superior (estudante matriculado no 2º semestre de 2025 que já concluiu pelo menos o semestre/ciclo de ingresso);

V - Estudante formado em outra Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada na forma exigida pela legislação.

Artigo 4º - Os candidatos interessados deverão, **obrigatoriamente, no ato da inscrição**, anexar **digitalizada** em formato PDF a seguinte documentação:

a) Comprovante de regularidade de matrícula (ou comprovação de vínculo ativo) na Instituição de origem no **2º Semestre de 2025** (exceto para os os incisos I, III e V do artigo 3º deste edital);

b) Histórico Escolar do curso, expedido pela Instituição de origem, contendo carga horária de cada disciplina cursada, inclusive de estágios e outras atividades curriculares e a respectiva frequência e notas/conceitos obtidos (exceto para os incisos I e III do artigo 3º deste edital);

c) Programas das disciplinas cursadas (Planos de Ensino / Conteúdo Programático), devidamente assinados / autenticados, fornecidos pela Instituição de origem (exceto para os incisos I e III do artigo 3º deste

edital);

d) Decreto / Portaria de Reconhecimento do Curso de origem, bem como das respectivas renovações de seu reconhecimento, contendo informação de publicação em Diário Oficial (exceto para os incisos I e III do artigo 3º deste edital);

e) Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma de Graduação (exclusivo para os incisos III e V do artigo 3º deste edital);

f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria da Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior (exclusivo para os incisos II a V do artigo 3º deste edital);

g) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares deve estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem (exclusivo para os incisos II a V do artigo 3º deste edital);

h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), a qual deve ser recolhida no Banco do Brasil, agência 1897-x, conta corrente 20778-0, CNPJ 62.823.257/0001-09 (exclusivo para os incisos IV e V do artigo 3º deste edital).

Artigo 5º - Ocorrerá **indeferimento** de imediato para inscrições:

I - Enviadas **após às 14h do dia 03 de agosto de 2025**;

II - Que não apresentem a **totalidade** dos documentos relacionados no artigo 4º deste Edital.

Artigo 6º - O requerente terá direito a **somente uma inscrição**. Caso seja feita mais de uma inscrição, somente a última será analisada.

Artigo 7º - O processo de análise do pedido de remanejamento será desenvolvido, sob a responsabilidade do Coordenador do curso, através da análise do currículo cumprido na Instituição de origem e das regras estabelecidas neste edital.

Artigo 8º - Os casos previstos nos incisos I a V do Artigo 3º, do presente edital, serão normatizados pelo exposto nas Seções I a III, do Capítulo IV do Regulamento Geral de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS, Deliberação 12 de 14/12/2009.

Artigo 9º - No que se refere ao aproveitamento de estudos, o requerente deverá atender às normas vigentes, sendo que a análise curricular e o Exame de Avaliação Específica, em caso de aprovação e convocação para matrícula, serão utilizados para fins de atendimento à legislação.

Artigo 10º - O resultado para os casos previstos no item I do artigo 3º deste edital (remanejamento interno - transferência de estudante matriculado na Fatec Guaratinguetá que já concluiu pelo menos o semestre de ingresso) será enviado no dia **06 de agosto de 2025, a partir das 21h**, para o e-mail informado no formulário de inscrição. Para os casos previstos nos itens II a V do Artigo 3º do presente edital, o resultado será enviado no dia **08 de agosto de 2025, a partir das 21h**, para o e-mail informado no formulário de inscrição. **Não serão fornecidas informações por telefone.**

Artigo 11 - Os candidatos aprovados e convocados (casos previstos nos itens II a V do artigo 3º do presente edital) receberão e-mail com **agendamento** de dia e hora para **comparecerem presencialmente** na Diretoria Acadêmica da Faculdade de Tecnologia de Guaratinguetá para realizarem a matrícula.

I - Em caso de aprovação e convocação, **todos** os documentos mencionados no artigo 4º **deverão ser entregues** no dia e hora agendados para comparecimento na Diretoria Acadêmica para efetivação da matrícula;

II - O candidato também deverá apresentar uma foto 3X4 recente e uma cópia autenticada em cartório **ou** cópia acompanhada do original, de cada um dos seguintes **documentos pessoais**:

a) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;

b) Histórico escolar completo do ensino médio ou equivalente;

- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Carteira de identidade (não é permitido CNH);
- e) Cadastro de pessoa física (CPF);
- f) Título de eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos, com comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral;
- g) Certificado que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino, do dia 1º de janeiro do ano em que o candidato completar 18 (dezoito) anos de idade até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade.

Artigo 12 - Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail f106acad@cps.sp.gov.br.

Guaratinguetá, 25 de julho de 2025.

Prof. Dr. André Ricardo Soares Amarante

Diretor da Fatec Guaratinguetá

Anexo I – Número de Vagas Disponíveis em cada Curso

Curso	Total de Vagas
Design de Mídias Digitais para 2º e 3º semestre	41
Gestão Comercial para 2º a 6º semestre	57
Gestão da Produção Industrial para 2º a 6º semestres	37
Gestão Empresarial (modalidade EaD) para 2º a 6º semestre	30
Gestão Empresarial (modalidade presencial) para 2º a 6º semestre	06
Gestão Financeira para 2º a 6º semestre	54
Logística para 2º a 6º semestre	41



Documento assinado eletronicamente por **André Ricardo Soares Amarante, Diretor de Faculdade de Tecnologia - Fatec**, em 25/07/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0076038545** e o código CRC **68299435**.